PORTARIA Nº 20, de 29.03.2022

Concede férias aos servidores do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 4.156, 18.12.2017, e nos termos da Portaria nº 30, de 14.06.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora **Larissa Lima Fonseca** férias normais regulamentares, de **11.04.2022** ao dia **20.04.2022**, referente ao período aquisitivo de 01.07.2020 a 30.06.2021; observados os dias já gozados nos termos da Portaria nº 51, de 03.12.2021.

Art. 2º Fica concedido à servidora **Maria Juliana de Freitas Gomes** férias normais regulamentares, de **11.04.2022** ao dia **20.04.2022**, referente ao período aquisitivo de 10.08.2019 a 09.08.2020; observados os dias já gozados nos termos da Portaria nº 31, de 18.06.2021.

Art.3º Fica concedido à servidora **Maria Juliana de Freitas Gomes** férias normais regulamentares, de **21.04.2022** ao dia **30.04.2022**, referente ao período aquisitivo de 10.08.2020 a 09.08.2021; autorizada a sua conversão em abono pecuniário, no total de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 1.522/90:

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 29 de março de 2022.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente